

**EDITAL TESTE SELETIVO – ANO LETIVO 2023/ CENTRO ESTADUAL DE  
ENSINO PROFISSIONAL “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO**

**EDITAL Nº 01/ 2022 /outubro de 2022.**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso  
no Ensino Médio Regular em Regime de Ensino  
Médio Integrado Regular Parcial.

O CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO, escola de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à **440 (quatrocentos e quarenta vagas)** para o Ensino Médio regular em regime de Ensino médio Integrado Regular Profissionalizante.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes que tenham a seguinte faixa etária: ser menor 17 (dezesete) anos; (completado os 17 (dezesete) até o dia 28 de março de 2023. Para se inscrever no Curso de Técnico em Enfermagem, o aluno deverá ter idade mínima de 16 anos na data da matrícula.
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
  - a)- Diretor(a);
  - b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
  - c)- Coordenadores de Eixo
  - c)- Secretário(a) Escolar;
- 1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório( **Anexo II**)

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07 a 12 de novembro** de 2022.

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do **CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO**, localizada na Rua César de Negreiros Barros, nº 3939. CEP: 64080-210 Loteamento Manoel Evangelista. Bairro Novo Horizonte/ Teresina – Piauí, com horário de funcionamento de 8h às 21 h, no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.

2.2 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano no ato da matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ( CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ensino fundamental são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

## 3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I**, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

## 4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de provas será divulgada a partir do dia 16/11, no site da escola nas redes sociais da escola e afixadas na portaria.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto

em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 A prova será realizada de forma presencial no período entre 02/12//2022 no CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO, localizado na Rua César de Negreiros Barros, nº 3939. Loteamento Manoel Evangelista. Bairro Novo Horizonte/ Teresina – Piauí, no turno manhã, às 8 h. Os alunos deverão chegar com meia hora de antecedência. Os portões abrirão as 7 h da manhã.

5.2 Fica facultado, em todo o Estado do Piauí, o uso de máscaras em espaços abertos, semiabertos e fechados.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

## 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 4 h (quatro horas), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha ( A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

### 6.4 DA PRODUÇÃO TEXTUAL

6.4.1 O texto produzido pelo aluno será avaliado segundo os critérios:

- Adequação ao tema: relação entre o título, o texto e o tema proposto no presente edital.
- Estrutura do gênero proposto: introdução, desenvolvimento, conclusão.
- Qualidade textual: fluidez das ideias, originalidade, objetividade e criatividade.
- Correção gramatical: concordância, regência, colocação pronominal, ortografia.
- Visual do texto: letra legível, capricho, organização das margens, ausência de borrões ou rasuras.

f) Cada critério valerá 2,0 – dois – pontos, totalizando 10,0 – dez – pontos como nota máxima da Redação.

6.4.2 O candidato deverá identificar-se apenas na capa do caderno de prova. Serão desclassificadas redações que apresentarem quaisquer marcas identificadoras – desenhos, assinatura, apelidos ou outros símbolos – fora da capa.

6.4.3. No caderno de prova constará folha para rascunho no verso da capa e folha para texto definitivo na página seguinte.

## 7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
PRODUÇÃO TEXTUAL		1	10
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>50</b>

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação

dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 12 de Dezembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 12 de Dezembro de 2022, ou descrever outras formas de acesso.

## **11. DO RESULTADO**

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 15 de Dezembro 2022, no site da SEDUC [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) , no site da escola [www.ceepjosepacifico.com](http://www.ceepjosepacifico.com) no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

## **12. DA MATRÍCULA**

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 26 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023 (somente de segunda a sexta) de 8h às 18h.

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- 1.Certificado e Histórico do Ensino Fundamental (cópias);
- 2.Declaração de Conclusão (original), em 30 (trinta) dias será obrigatório à entrega das cópias acima;
- 3.RG (cópia);
- 4.Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- 5.CPF (cópia);
- 6.Comprovante de Residência (cópia);
- 7.02fotos 3x4 (atual);
- 8.Cartão do Bolsa Família, caso seja beneficiário. (Cópia);
- 9.Título de eleitor ou comprovante da última votação (Cópia);
- 10.Cartão do SUS (Cópia).

b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC

c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

## ANEXO I

### OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Ensino Médio Integrado Regular Parcial.

MUNICÍPIO: TERESINA			
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO”			
CURSOS	Forma de oferta	TURNO	
		Manhã	Tarde
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO INFORMÁTICA	INTEGRADO	40	40
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO ENFERMAGEM	INTEGRADO	40	-
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EDIFICAÇÕES	INTEGRADO	40	-
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO ENERGIAS RENOVÁVEIS	INTEGRADO	40	-
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	INTEGRADO	40	40
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRADO	40	-
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM METROLOGIA	INTEGRADO	-	40
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO ANÁLISES CLÍNICAS	INTEGRADO	-	40
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO PRODUÇÃO EM MODA	INTEGRADO	-	40

## ANEXO II

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição	<b>07/11 a 12/11/2022</b>
Divulgação da lista de candidatos	<b>16/11/2022</b>
Realização da prova	<b>02/12/2022</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>06/12/2022</b>
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	<b>07/12/2022</b>
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	<b>12/12/2022</b>
Resultado do Teste Seletivo Oficial	<b>15/12/2022</b>
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	<b>26/12/2022 a 13/01/2023</b>

**ANEXO III**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Lingua Portuguesa	<b>Ensino Médio</b>
	<p>1. ESTUDO DE TEXTO: 1.1. Interpretação de textos verbais e não verbais; 1.2. Intertextualidade; 1.3. Polissemia; 1.4. Sinonímia, antonímia, paronímia; 1.5. Variações linguísticas; 1.6. Denotação e conotação; 1.7. Funções da linguagem; 1.8. Figuras de linguagem.</p> <p>2. ANÁLISE LINGUÍSTICA: 2.1. Fonética e fonologia; 2.2. Morfologia – estrutura e formação de palavras; 2.3. Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; 2.4. Concordância verbal e nominal; 2.5. Ortografia; 2.6. Acentuação gráfica.</p> <p>3. ESTUDOS LITERÁRIOS: 3.1. Noções gerais de literatura - texto literário; 3.2 Poesia e prosa; 3.3. Versificação - rima, estrofe, ritmo, verso; 3.4. Gêneros e espécies literárias.</p>
Matemática	<b>Ensino Médio</b>
	<p>1. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. 2. Sistemas de medidas. 3. Potenciação e radiciação. 4. Razões, proporções, juros simples e porcentagens. 5. Equações e inequações do 1º e 2º graus. 6. Sistema de equações do 1º grau. 7. Polinômios e produtos notáveis.</p> <p><b>8. Função:</b> 8.1 Função afim: definição, estudo do sinal, gráficos e aplicações; 8.2 Função quadrática: definição, estudo do sinal, raízes, máximos e mínimos, gráficos e aplicações.</p> <p><b>9. Geometria plana:</b> 9.1 Ângulos, polígono e circunferência; 9.2 Congruência e semelhança de polígonos; 9.3 Teorema de Tales e relações métricas no triângulo retângulo; 9.4 Aplicações do Teorema de Pitágoras; 9.5 Área de figuras planas; 9.6 Segmentos notáveis: mediana, altura, bissetriz; 9.7 Mediatriz; 9.8 Pontos notáveis: baricentro, ortocentro, incentro e circuncentro.</p> <p><b>10. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.</b></p>



## FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA ANTERIOR:

( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL ( ) PRIVADA

TERESINA (PI) , \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

-----  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO